

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2016, Registro de Preços visando eventual contratação de serviços de manutenção de pintura em geral e substituição de ferro mineral acústico, compreendendo pintura com esmalte acetinado, látex PVA, látex acrílica, epóxi, acrílica, acrílica para sinalização horizontal, verniz sintético, aplicação de fundo anticorrosivo, massa látex e massa látex acrílica, com fornecimento de mão de obra e materiais, objeto do processo nº 410.000.354/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L, Brasília - DF, no período de 14, 15 e 16 de março de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2017

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - água potável de mesa sem gás, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.939.735,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses; Prazo de execução: até 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 27/03/2017, às 9h. Processo nº: 410.00010036/2017-35 (sei). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho (colchão, capa para colchão, cobertor, edredon, jogo de cama, travesseiros, toalhas, pano de prato, etc.), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 20.162.635,75. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 28/03/2017, às 9h. Processo. 410.002.831/2016-SEPLAG. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Registra-se que os interessados que já tiverem inserido propostas no sistema, deverão reinscrever-las. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Organização Santana Machado Ltda-EPP, no valor total de R\$ 8.799,00. O item 02, restou fracassado. Processo nº. 134.000.139/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: SANDU Comércio de Distribuição de Produtos Eireli-ME, no valor total de R\$ 25.945,21; BLG Licitações Ltda no valor total de R\$ 4.123,71, AAZ Comercial Ltda-EPP no valor total de R\$ 15.245,38; CDV Comercial Ltda no valor total de R\$ 57.800,24; Alvarenga Comércio Serviços e Representação Ltda no valor total de R\$ 262.128,90. Os itens 07, 13, 17, 18, 19 e 21 restaram fracassados. Processo nº. 0410.003.266/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL, CNPJ nº 00.366.849/0001-83. Processo nº 121.000.212/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016 de acordo com o inciso V §1º do artigo 57, observando-se que a prorrogação fica adstrita ao prazo da paralização, conforme previsto no §5º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03/03/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Claudio Rodrigues Tavares, Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA relativa à concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Este procedimento atende ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/93 e tem por finalidade colher informações e subsídios pertinentes à atualização e aprimoramento da modelagem do projeto de concessão. A CONSULTA PÚBLICA estará aberta das 8h, do dia 14/03/2017, às 18h do dia 24/03/2017. Os interessados poderão ter acesso à lista de tópicos específicos sob consulta e obter informações pela internet ou telefone, durante o período previsto para o processo de Consulta Pública no site <http://www.parceria.df.gov.br>. Manifestações e contribuições deverão ser feitas por intermédio do telefone (61) 3312-8493, do

e-mail ppp@fazenda.df.gov.br ou por escrito para o protocolo geral da Secretaria de Estado de Fazenda até às 18h do dia 24/03/2017, no endereço: SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP 70040-909.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

PROCESSO: 040.000.072/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda-Me. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de água potável, tipo de mesa, Gazeificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto - Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade de Fornecimento: garrafão 20 litros, Quantidade: 10.000, marca IBIA, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2016 - SULIC/SEPLAG fls. (10 a 26), do Termo de Referência, fls. (18 a 20), da Ata de Registro de Preço nº 0014/2016 fls. (5 c/c 27 a 34), Autorização SRP nº 0138/2017, fl. (45). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a conta de 29/03/2017 até 29/03/2018. DO VALOR: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00131, emitida em 17/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Ale Rodrigues Vieira na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO: 040.003.386/2015 - DAS PARTES: DF/SEF X CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, e POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representadas pela empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2017, com vencimento em 04/03/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor desta prorrogação é de R\$ 4.596.154,65 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: EMMANUEL SARKIS na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 040.000027/2013, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 59.104.422/0057-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ, 108443/SP; 040.000027/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 00.001.388/0001-45, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 040.000027/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 00.001.388/0004-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 040.000027/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 00.001.388/0005-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 040.000027/2013, DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 37.056.983/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 128.001171/2015, NASA CAMINHÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1733/2015, 33.532.342/0001-01, SEM EFEITO